

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2024

MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 36/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **54.373.077 TALLIS AMARO SILVA, CNPJ: 54.373.077/0001-36**, sito a Rua Basílides Basso, 64, Parque Residencial Atlântica, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.041-360, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa para realização de pintura artística cultural em muros de próprio público.**

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 1º de julho de 2024.

Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal